EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO **E JUSTICA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO № 0004.5/2020

Nos termos regimentais fui designado como relator do Projeto de Resolução nº 0004.5/2020 proposto pelo Deputado Coronel Mocellin. Trata-se de proposta legislativa de autoria parlamentar que pretende, limitar os gastos das verbas de gabinete em razão do combate a pandemia do COVID-19, e esse valor ser revertido para o fundo de apoio ao combate do novo coronavírus.

O art. 1º da proposição limita em 15% (quinze por cento) o valor referente aos gastos variáveis dos gabinetes parlamentares, e determina que esse período perdurará até 31 de dezembro do corrente ano.

A presente proposição foi apresentada em data de 01 de abril de 2020, ou seja, anterior ao protocolo de intenções, assinado pelos Chefes dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no dia 6 de abril de 2020, o Presidente da Casa, Deputado Júlio Garcia, dentre várias medidas, contingenciou em 50% (cinquenta por cento) a verba de gabinete, pelo prazo de 60 dias, podendo a medida ser reavaliada e estendida por um prazo maior.

Ressalto que têm sido remetidas à Mesa matérias de que trata os ditames dos incisos XV e XVIII do art. 63 do Regimento Interno, que tratam da competência daquele Colegiado para pronunciar-se quanto às matérias que pretendam tratar sobre a organização, funcionamento e política desta Assembleia Legislativa.

Entendemos como relevante e necessário ouvir a Mesa Diretora acerca da diferença de valores entre o já proposto pela Casa e o constante no projeto de Resolução.

Com relevância no exposto, visando a possibilidade de prejuízo que a proposta pode trazer ao produtor e consumidor Catarinense, como o aumento de preços e inviabilização de negócios, amparado no art. 71, XIV, do Rialesc, solicito,

Sala das Comissões,

Deputado Kennedy Nunes Relator